



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº. **57**, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 10 E 11
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 23 DE
SETEMBRO DE 2022, NA FORMA QUE
INDICA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO
ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º A Lei Complementar nº 44, de 23 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10

§ 11 Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por até 02 (dois) mandatos de igual período, à exceção do Presidente do Conselho, cujo mandato será de 04 (quatro) anos permitida uma única reeleição.” (AC)

“Art. 11

XIII - zelar pela gestão econômico financeira;

XIV - verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;

XV - acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.

.....” (AC)


Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 25 de setembro de 2023.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



 Acesse



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**, que **“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 10 E 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA”** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 25 de setembro de 2023, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 25 de setembro de 2023.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

 Acesse